

Zona da Mata/IEF. APROVADA. 7.4 Hy Brazil Energia S.A. (CGH Itajubá) - Barragens de geração de energia/hidrelétricas - Itajubá/MG - PA/Nº 27379/2015/001/2015 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Sul de Minas/IEF. APROVADA. 7.5 EMCCAMP Residencial S.A. - Loteamento do solo urbano para fins exclusivo ou predominantemente residenciais - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 25695/2014/001/2018 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF. APROVADA. 7.6 Taquaril Mineração S.A. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Nova Lima/MG - PA/Nº 04421/2013/001/2014 DNPM nº 4791/1961 - Classe 6. Apresentação: SUPPRI. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Gustavo Bernardino Malacco da Silva, representante da ANGA, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEMG e Vanessa Fontenelle, representante da SINDIEXTRA. 8. Proposta de Criação de Unidades de Conservação, para análise, nos termos do inciso II, artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 8.1 Parque Estadual de Botumirim. Apresentação: GCUC/IEF. APRESENTADO. 8.2 Refúgio de Vida Silvestre Alto Araguari. Apresentação: GCUC/IEF. APRESENTADO. 9. Plano de Manejo de Unidade de Conservação para análise, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerente da APA do Alto do Mucuri. RETIRADO DE PAUTA. 10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e deliberação, nos termos do art. 13, inc. XIII, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Trabalho para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para a estruturação da URFBio Metropolitana. Apresentação: Escritório Regional Metropolitano/IEF. APROVADO. 11. Utilização do saldo financeiro da Compensação Ambiental, não executado em anos anteriores, para deliberação: 11.1 Atividades do Previncêndio, durante 4 (quatro) anos, com início em 2018, até 10 (dez) milhões por ano e Pagamento de serviço de limpeza, conservação, portaria, apoio administrativo e operacional, no âmbito das Unidades de Conservação, em 2018, até 14 (quatorze) milhões. Apresentação: IEF. APROVADA.

(a) Henri Dubois Collet. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial de “MG” no dia 17/04/2018, p.14) Na Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris – CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 26 de abril de 2018, às 9h. Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local) (…)

Onde se lê:

6. Rejeitos nas Nascentes do Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER.

Leia-se:

6. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER.

*As demais informações permanecem inalteradas.

23 1089249 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1. Renovação da Licença de Operação: *Nélio Leopoldo Soares – Sítio JK – Suinocultura (ciclo completo), Bovinocultura de corte (extensivo), Cultura de cana de açúcar – Ponte Nova/MG – PA/Nº 10605/2007/002/2014 – Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. 2. Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Luferr Indústria e Comércio de Móveis Estofados Ltda EPP – Fabricação de móveis estofados sem fabricação de espuma - Ubá/MG – PA/Nº 19382/2014/002/2017 – Classe 4. Motivo: Perda do objeto. 3. Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: *Indústria e Comércio de Água Mineral Cachoeira Santa Lda ME – Extração de água mineral ou potável de mesa – Rio Novo/MG – PA/Nº 30595/2015/001/2016 – Classe 3. Motivo: Perda do Objeto.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

23 1089220 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* CPFL Eficiência Energética S/A/Fazenda Riacho Fundo - Corte de árvores isoladas nativas vivas - Montes Claros/MG - PA/Nº 08050000050/18. * José Pereira de Andrade/Fazenda Rio Preto

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos da EC. nº 061/2003, de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2018.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	630	3.664.454,79	636	3.036.043,53	636	3.256.132,65	9.956.630,97
Recrutamento Amplo	131	362.481,66	136	312.068,53	144	354.832,07	1.029.382,26
Inativos	330	1.034.508,06	331	1.042.152,28	331	1.072.749,18	3.149.409,52
Patronal	X	782.409,02	X	783.923,18	X	772.348,71	2.338.680,91
TOTAL	1.091	5.843.853,53	1.103	5.174.187,52	1.111	5.456.062,61	16.474.103,66

23 1089228 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Ato assinado pela Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM em 20/04/2018 – Marília Carvalho de Melo

A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da EC. nº 061/2003 de 24/12/03, faz publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de janeiro a março de 2018.

Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	115	692.547,99	118	609.539,12	118	641.413,20	1.943.500,31
Recrutamento Amplo	11	43.238,76	13	39.588,29	12	42.474,80	125.301,85
Inativos	42	149.398,89	41	143.187,18	41	144.854,20	437.440,27
Patronal	X	136.638,64	X	138.073,02	X	138.048,00	412.759,66
TOTAL	168	1.021.824,28	172	930.387,61	171	966.790,20	2.919.002,09

23 1089252 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Central Metropolitana, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 28258/2017, Empreendedor: Congregação das Missionárias Filhas do Coração de Maria, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01666/2018.
*Processo: 02033/2017, Empreendedor: Auto Posto Marçal Ltda - EPP, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01667/2018.
*Processo: 06830/2017, Empreendedor: Antônio Cláudio Davide, Município: Jaci, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01668/2018.
*Processo: 01244/2017, Empreendedor: José Eduardo Mazza, Município: Extrema, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01669/2018.
*Processo: 25837/2017, Empreendedor: Stick Fran Componentes para Calçados Ltda, Município: Claraval, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01670/2018.
*Processo: 18562/2017, Empreendedor: Lorenzetti Louças Ltda, Município: Poços de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01671/2018.
*Processo: 09003/2015, Empreendedor: Prefaz Pré - Fabricados de Concreto Ltda, Município: Candeias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01672/2018.
*Processo:

- Aproveitamento de material lenhoso - Francisco Dumont/MG - PA/ Nº 0805000067/18.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Beira Rio - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000225/17.
* Guidoni Ornamental Rocks Ltda/Fazenda Espírito Santo/Angico - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 08050000226/17.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

23 1089232 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata torna público que foi CONCEDIDA a Licenças Ambiental abaixo identificada:

1. Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: *Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento – DMAES – Tratamento de esgotos sanitários, Interceptores, Emissários, Elevatórias e Reversão de Esgoto – Ponte Nova/MG - PA/Nº 23720/2015/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIIONANTES. VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 23/04/2018.

(a) Ricardo Antônio do Nascimento. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata.

23 1089222 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 115ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

Data: 4 de maio de 2018, às 14h.

Local: Praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura por Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.

3. Comunicados dos Conselheiros.

Deliberações:

4. Exame da Ata da 114ª RO realizada em 19/04/2018.

5. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação:

5.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./PCH Poço Fundo - Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Poço Fundo/MG - Processo de Outorga nº 005759/2010. Apresentação: Supram Sul de Minas.

Apresentações:

6. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER. SOBRESTADO.

7. Balança da execução do contrato de gestão celebrado entre AGB Peixe Vivo e Igam. Apresentação: AGB Peixe Vivo.

8. Balança da execução do contrato de gestão celebrado entreABHAE Igam. Apresentação:ABHA

9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

23 1089255 - 1

A Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas 60ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, realizada em 20 de abril de 2018, às 8h na praça Rio Branco nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber:
3. Exame da Ata da 59ª RE realizada em 16/03/2018. APROVADA.
4. Processo Administrativo de outorga de grande porte para exame e deliberação: 4.1 Cemig Geração e Transmissão S.A./ PCH Poço Fundo - Aproveitamento de potencial hidrelétrico - Poço Fundo/MG - Processo de Outorga nº 005759/2010. Apresentação: Supram Sul de Minas. CNPJ: 08050000050/18.
(a) IRANY MARIA de Lourdes Braga. Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG.

23 1089250 - 1

*Processo: 24301/2013, Empreendedor: Jorge Elias Ferreira, Município: Vargem Bonita, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01683/2018.
*Processo: 28837/2014, Empreendedor: Emília de Castro Pereira, Município: Piumhi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01684/2018.
*Processo: 13864/2015, Empreendedor: Aparecida da Costa Freitas, Município: Pompéu, Status: Deferido, Portaria: 01685/2018.
*Processo: 36912/2016, Empreendedor: AJM Mineração Ltda, Município: Pompéu, Status: Deferido, Portaria: 01686/2018.
*Processo: 33725/2016, Empreendedor: Agropecuária Olhos D’água Ltda – ME, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Deferido, Portaria: 01687/2018.
*Processo: 12720/2012, Empreendedor: José João Dill Neto, Município: Ituituba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01688/2018.
*Processo: 04426/2012, Empreendedor: João Geraldo Ribeiro, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01689/2018.
*Processo: 08657/2011, Empreendedor: Waldemar Ruyoti Kato, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01690/2018.
*Processo: 17734/2012, Empreendedor: Alexandre Ribeiro de Oliveira, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01691/2018.
*Processo: 18267/2013, Empreendedor: Concretiza Indústria e Comércio de Telhas Ltda, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01692/2018.
*Processo: 15024/2013, Empreendedor: José Batista Queiroz, Município: Itapagipe, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01693/2018.
*Processo: 01672/2013, Empreendedor: Posto Sem Fronteira Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01694/2018.
*Processo: 04950/2014, Empreendedor: José Francisco Neto, Município: Indianópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01695/2018.
*Processo: 07160/2014, Empreendedor: Gilmar Vieira de Resende, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01696/2018.
*Processo: 05725/2014, Empreendedor: Auto Socorro e Estacionamento MG 427 Ltda - ME, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01697/2018.
*Processo: 15708/2014, Empreendedor: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01698/2018.
*Processo: 17721/2014, Empreendedor: Caputira Participações Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01699/2018.
*Processo: 17722/2014, Empreendedor: Caputira Participações Ltda, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01700/2018.
*Processo: 10028/2014, Empreendedor: Takao Yanagi, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01701/2018.
*Processo: 28879/2014, Empreendedor: Sandra Cristina Marra Negri, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01702/2018.
*Processo: 05327/2014, Empreendedor: José Ricardo Abdo de Souza, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01703/2018.
*Processo: 15855/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01705/2018.
*Processo: 15856/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01705/2018.
*Processo: 15857/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01706/2018.
*Processo: 15858/2015, Empreendedor: Marco Antônio Senju, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01707/2018.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 00018 publicada dia 03/01/2012.Outorgado: Roberto José de Araújo. CPF: 274.904.756-00. Onde se lê: Finalidade: Volumes máximos mensais de 1728 m³. Leia-se: Finalidade: Volumes máximos mensais de 51840 m³ nos meses de janeiro, março e dezembro e 50112,0 m³ no mês de fevereiro. Município: Bom Despacho – MG. Retifica-se a portaria nº 02234 publicada dia 12/11/2016.Onde se lê: Outorgada: Maira Lucia de Melo. CNPJ: 07.269.276/0001-19. Leia-se: Outorgada: VM5 Extração e Comércio de Minerais Ltda – ME. CNPJ: 07.269.276/0001-19. Município: Japaraíba – MG.

Retifica-se a portaria nº 02357 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 25.708.280/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 02359 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 02358 publicada dia 10/09/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01052 publicada dia 17/04/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01053 publicada dia 17/04/2010. Onde se lê: Outorgado: Grupal Avicola S/A. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Leia-se: Outorgado: Avivar Alimentos Ltda. CNPJ: 42.816.108/0001-05. Município: São Sebastião do Oeste - MG.

Retifica-se a portaria nº 01463 publicada dia 04/04/2018. Outorgado: Unicig Extração de Argila Ltda - ME - CNPJ: 10.316.713/0001-12. Onde se lê: Ponto de captação: Início: Lat. 20°11’28,83’’S e Long. 44°40’00,27’’W e Final: Lat. 20°11’34,41’’S e Long. 44°39’58,02’’W. Leia-se: Ponto de captação: Início: Lat. 20°00’28,86’’S e Long. 44°40’00,27’’W e Final: Lat. 20°00’34,41’’S e Long. 44°39’58,02’’W. Município: Itaúna - MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº 01702 publicada dia 08/07/2009. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 21.260.443/0001-91. Curso d’água: Poço Tubular. Tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRc nº 001/2006. Município: Itaúna - MG. Cancela-se a pedido do requerente a portaria nº 01701 publicada dia 08/07/2009. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ: 21.260.443/0001-91. Curso d’água: Poço Tubular. Tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRc nº 001/2006. Município: Itaúna - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Abril de 2018.

23 1088717 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A DIRETORIA CENTRAL DE APOSENTADORIA E DESLIGAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 40 do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 2979516 Cybele Correa Costa referente ao saldo de 01 (um) mês; Masp 3519980 Deborah Beatriz Borges Domínic Pena referente ao saldo de 04 (quatro) meses; Masp 9020793 José Flávio de Miranda referente ao saldo de 11 (onze) meses; Masp 9000829 Maria das Graças de Souza referente ao saldo de 05 (cinco) meses; Masp 9070160 Rosa Maria Pinto referente ao saldo de 05 (cinco) meses.

MARILUCIA MARTINS CALÇADO
Diretora Central de Aposentadoria e Desligamento

20 1088109 - 1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E APOIO
ÀS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PARCERIAS

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.870 de 16 de dezembro de 2003 e no Decreto Estadual nº 46.020 de 09 de agosto de 2012, fica indeferido, pelos motivos constantes nos Arts. 5º e 7º, da Lei e no Art. 2º do Decreto o pedido de Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da seguinte entidade:

ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL POPULAR – OAP
CNPJ:04.532.104/0001-06

23 1088749 - 1

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 32, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Estabelece normas para adequação de atividades e ou remanejamento de setor de servidora pública da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Estado de Minas Gerais em acompanhamento ginecológico pré-concepcional, grávida ou lactante expostas às atividades consideradas prejudiciais à maternidade.
OSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência Central de Saúde do Servidor e, tendo em vista o art. 8º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais deverá ter suas atividades adequadas, observado seu nível de formação, e ou ser remanejada de setor nos casos em que as atividades pertinentes ao cargo em que ocupa forem consideradas insalubres ou perigosas, nas seguintes situações:

I – desde início do acompanhamento ginecológico, com objetivo de engravidar; durante período gestacional e de lactação, devidamente comprovado quando em atividades de manipulação, transporte e administração de medicamentos antineoplásicos, bem como no trabalho de eliminação de resíduos desse tipo de material.

II - durante período gestacional e de lactação devidamente comprovado quando em atividades com radiações ionizantes.

Parágrafo Único – serão considerados como período de lactação os doze meses após a data do parto.

Art. 2º - Para fazer jus ao disposto no artigo 1º, a servidora deverá notificar a chefia imediata, por meio de requerimento, e apresentar parecer de médico assistente, que comprove início do acompanhamento ginecológico para fins de engravidar ou que declare seu estado gravídico ou lactante para que a chefia realize a adequação necessária de suas atividades e ou remanejamento de setor.

§ 1º - caberá a chefia notificar a área de Recursos Humanos do respectivo Órgão ou Entidade de lotação para que identifique novo posto de trabalho para a servidora.

§ 2º - a concessão dos adicionais cessa com a eliminação das condições de trabalho que lhe deram causa, com a adequação das atividades e ou remanejamento da servidora do ambiente que contenha condições de insalubridade, periculosidade ou penosidade.

§ 3º - cessada a condição que deu causa à adequação das atividades e ou remanejamento de setor, a servidora retornará à situação anterior, sendo-lhe restabelecida a concessão dos adicionais.

Art. 3º - demais casos específicos de restrição de atividades, atestada pelo médico assistente da servidora, e que implicar em atividades consideradas insalubres ou perigosas deverão ser avaliados pontualmente pelo Órgão ou Entidade de lotação em observância à manifestação dos Núcleos de Saúde e Segurança quando existentes.

Art. 4º - os Órgãos e entidades farão monitoramento dos ambientes e acompanhamento da saúde e segurança para reduzir ou eliminar os riscos ocupacionais relacionados aos ambientes e processos de trabalho, sob a fiscalização da Superintendência Central de Saúde do Servidor – SCSS.

Art. 5º - A inobservância desta Resolução implicará em responsabilidade administrativa, civil e penal para o infrator e para quem, direta ou indiretamente, tenha dado origem ao ato de omissão.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

HELVECIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

23 1088839 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 869, de 5 de julho de 1952, do inciso II do artigo 3º do Decreto 47.